



FLS: 79
RUBRICA
MATRÍCULA 1131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG
COMISSÃO ELEITORAL REGIONAL – CER

DELIBERAÇÃO CER 04/2023

ASSUNTO: Julgamento de denúncia em face do candidato Marcos Venícius Gervásio.

DENUNCIANTE: GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO
DENUNCIADO: MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO

Considerando o teor da denúncia (fls.01/67) e defesa (fls.70/72) apresentada nos autos do Processo Administrativo Eleitoral (Protocolo nº 1879743/2023);

Considerando as disposições contidas na Resolução nº 1.114/19 do CONFEA, notadamente o art.33 c/c art. 47, §1º;

Considerando o acolhimento do inteiro teor do parecer da Assessoria Jurídica da CER-MG;

Considerando os termos da ata de REUNIÃO ORDINÁRIA da CER-MG, datada de 15/09/2023;

Considerando que "os órgãos do processo eleitoral formarão sua convicção amparados pelo presente regulamento eleitoral, pela livre apreciação dos fatos públicos e notórios, dos indícios e presunções e prova produzida, atentando para circunstâncias ou fatos, ainda que não indicados ou alegados pelas partes, mas que preservem a legitimidade e moralidade do processo eleitoral", nos termos do art. 11, do Regulamento Eleitoral;

A CER-MG DELIBERA:

- 1. PELA IMPROCEDÊNCIA DA DENÚNCIA OFERTADA POR GILSON DE CARVALHO QUEIROZ FILHO EM FACE DO CANDIDATO MARCOS VENÍCIUS GERVÁSIO**, tendo em vista que o candidato ora denunciado não incorreu em nenhuma das causas de inelegibilidade previstas no rol do art.



FLS: 80
RUBRICA
MATRICULA 1131

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS – CREA-MG
27, da Resolução nº 1.114/2019 (Regulamento Eleitoral), notadamente a
hipótese prevista em seu inciso II, alínea "a".

2. Pela ciência do inteiro teor desta deliberação ao Denunciante e Denunciado,
nos termos do art.47, § 1º, do Regulamento Eleitoral.

Belo Horizonte – MG, 15 de setembro de 2023.

Eng. Eletricista José Raposo Barbosa
Membro da CER-MG 2023
Comissão Eleitoral Regional

Eng. Agrônomo Cleidson Soares Ferreira
Membro da CER-MG 2023
Comissão Eleitoral Regional

Eng. Mecânico Claudio Messias da Silva
Coordenador
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023

Eng. Químico Rogério Alexandre Alves de Melo
Coordenador-Adjunto
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023

Gustavo Eugênio Barroca Gomes
Coordenador Geral Administrativo e Jurídico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023

Filipe Ribeiro Pereira Goulart
Assessor Jurídico
Comissão Eleitoral Regional
CER-MG 2023